



MEMO CIRCULAR Nº 038- DG-IFAM-CPRF/2017

Presidente Figueiredo - AM, 21 de dezembro de 2017.

AOS SERVIDORES DO IFAM CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

Assunto: Redução do horário de expediente.

O Diretor Geral do IFAM – Campus Presidente Figueiredo, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Portaria nº 3.330/GR-IFAM/2016, vem gentilmente à presença de Vossas Senhorias que, considerando o Decreto nº. 8.540, de 09 de outubro de 2015, que estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público e considerando a redução de custo com energia elétrica do Campus Presidente Figueiredo, **Informamos que Campus terá seu horário de funcionamento reduzido de 6h, das 07h às 13h no período de 26.12.2017 a 31.01.2018.**

terá seu horário de funcionamento reduzido de

Certos de Vossas colaborações, reiteramos votos de apreço.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº. 3.330/GR-IFAM/04.01.2016